



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO 2025-2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 14/01/2025


PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR(A) OCUPANTE DO CARGO
COMISSIONADO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL INTERINA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 1.850, de 23 de agosto de 2023, que alterou as Leis Municipais nº 1.418/2007, 1.807/2022 e 1.844/2023, dispondo sobre a relação de cargos comissionados e seus respectivos símbolos e atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ANDRÉA FARIA DE SOUSA**, matrícula nº 2478, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, nomeada através da Portaria nº 251, de 13 de novembro de 2024, com o término de seu exercício no referido cargo comissionado em 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 14 de janeiro de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão